



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

**----- Ata n.º 01/2022 -----**

-----  
----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cerca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.-----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 24 de fevereiro de 2022, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----" Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. *Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----*

2. *Apresentação, discussão e votação dos requerimentos aceites pela Mesa da Assembleia Municipal na sessão do passado dia 27 de dezembro, que de acordo com a proposta do representante do Grupo Municipal do PPD/PSDS, na Comissão Permanente, seriam alvo de reformulação e apresentação nesta sessão ordinária. -----*

*Período da Ordem do Dia: -----*

1. *Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----*

2. *Apresentação, discussão e votação da proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Anadia e as Juntas de Freguesia do Concelho, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;-----*

3. *Apresentação, discussão e votação da proposta de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, e de submissão da versão final da proposta de 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----*

4. *Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2022/2026, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA-----*

5. *Apresentação, discussão e votação da proposta de pedido de autorização para assunção de*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

*compromisso plurianual, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de combustíveis rodoviários a granel, nomeadamente gasóleo, para abastecimento do depósito instalado no Estaleiro Municipal, ao abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis-CNCM-AQ/44/2021, celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*-----

*6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação de M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;*-----

*7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2022, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;*-----

*8. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.* -----

*Período de Intervenção do Público:*

*Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.”* -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -  
(Arménio de Almeida Cerca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Anabela Fernandes Monteiro)



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

O Responsável pelo Apoio Administrativo –  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

---

---